



MANUAL DE COMUNICAÇÃO

PROJETOS PREMIADOS NO PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA

PRÊMIO DAS ARTES JORGE PORTUGAL
PRÊMIO DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL

2021



Saudações, proponente!

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBa) e a Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb) parabenizam você pela seleção do projeto em um dos editais do Programa Aldir Blanc Bahia (PABB). Aproveitamos a oportunidade para encaminhar orientações contidas aqui e que deverão ser seguidas, bem como todas as informações de comunicação contidas no Manual de Marcas do Programa Aldir Blanc Bahia, para que seja alcançada uma unidade visual institucional.

Orientações da comunicação

De acordo com itens 5.4.2 e 5.4.1 do Prêmio das Artes Jorge Portugal e Prêmio de Exibição Audiovisual, respectivamente, que estabelecem parâmetros e orientações necessários para divulgação dos projetos, é de obrigação do proponente contemplado:

1. A pessoa contemplada deverá incluir em todo material de divulgação decorrente da proposta selecionada as citações e/ou logomarcas da Fundação Cultural do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura, do Governo do Estado da Bahia e do Ministério do Turismo do Governo Federal, conforme consta em Manual de Marcas Programa Aldir Blanc Bahia disponibilizado no site da Secretaria de Cultura do Estado (www.cultura.ba.gov.br);
2. As marcas também deverão ser aplicadas no resultado final de cada proposta disponibilizada ao público.
3. É de responsabilidade da pessoa proponente a confecção de todo material de divulgação necessário, assim como envio do link que concede acesso ao projeto finalizado e construído pela proposta.



4. O release de divulgação do projeto precisa ser encaminhando anteriormente à divulgação para Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural para aprovação, da mesma forma que, deve conter o parágrafo padrão com informações do edital, conforme indicado no Item 5 do Manual de Marcas Programa Aldir Blanc Bahia. **Parágrafo padrão:**

“O projeto tem apoio financeiro do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Programa Aldir Blanc Bahia) via Lei Aldir Blanc, direcionada pela Secretaria Especial da Cultural do Ministério do Turismo, Governo Federal”.

5. Todo material de divulgação (virtual, sonoro, impresso, audiovisual), bem como o Release da proposta, deverá ser encaminhado ao e-mail aprovacao.aldirblancba@funcceb.ba.gov.br e, só poderá ser veiculado ou publicado após a aprovação da Assessoria de Comunicação da Funcceb. Assim, é imprescindível que a pessoa proponente envie todas as informações necessárias à Assessoria de Comunicação, bem como os links de redes sociais dos projetos e o link onde a proposta será veiculada para acesso ao público;

6. As produções premiadas deverão ser publicadas em plataformas virtuais configuradas de modo a permitir o acesso público, após a aprovação da aplicação de marcas e de release. O link onde estará a proposta para fruição do público deverá ser remetido à Assessoria de Comunicação no email citado acima, e contido no release.



7. Toda e qualquer publicação/postagem nas Redes Sociais das pessoas contempladas – referentes às propostas premiadas - deverá marcar o perfil

@funceboficial e vir acompanhada das hashtags #premiadasartesjorgeportugal (para premiados neste edital); #premioexibicaoaudiovisual (para premiados neste edital); #programaaldirblancbahia; #culturaquemovimenta (para premiados em ambos editais);

8. Por e-mail (aprovacao.aldirblancba@funceb.ba.gov.br), a pessoa selecionada deverá enviar, além do Release da proposta e peças de divulgação, um resumo da mesma, contatos (email, telefone, redes sociais), data de execução da proposta.

9. Em todo material de divulgação deverá constar **apenas as marcas governamentais** previstas no Manual de Aplicação de Marcas. **Marcas de outros apoiadores não poderão ser aplicadas neste material.** Já marca de realizador do projeto poderá constar na divulgação, em algum outro local do card, que não seja na régua de marcas de apoio financeiro.

10. Para facilitar a comunicação, proponentes devem inserir o **TÍTULO** da proposta no **ASSUNTO** do email enviado à Assessoria de Comunicação da Funceb.

Acesso ao Manual de Marcas do Programa Aldir Blanc Bahia:

http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/PABB/NovaPagina/Manual_Marcas_PABB_alterado.pdf